



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 694, de 21 de março de 2024.

EMENTA: Denomina Campo de Futebol Society do Sítio Malhada Redonda e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 15 de março de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Campo de Futebol Society do Sítio Malhada Redonda denominado de Campo Society Agustinho dos Santos.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar o referido Campo Society com a denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placas com a nomenclatura, dentre outras.

Art. 3º - As despesas para implantação da presente Lei correrão por conta da dotação específica do orçamento municipal vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente para fazer face as despesas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do março de dois mil e vinte e quatro (2024).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Lei Municipal nº 694, de 21 de março de 2024, que **Denomina Campo de Futebol Society do Sítio Malhada Redonda e adota outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal, nas Secretarias Municipais e sítio eletrônico do município de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.
Porteiras(CE), 21 de março de 2024.


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal